



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA 089/2006

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no que dispõe o Art. 53, inciso II, da Lei Municipal 660/93 (Lei do Regime Jurídico Único), Art.90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art.40, inciso II da Constituição Federal

RESOLVE

Art.1º - Conceder aposentadoria Compulsória, sendo os proventos proporcionais ao Servidor **JOSÉ HIPÓLITO GUIMARÃES**, **CARGO - OPERÁRIO** Nível PG -V matrícula 70/1, CPF- 362.632.576/87, PASEP 1701251410/6 a partir de 12/11/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Igaratinga-MG, 01 de Julho de 2006

Paulo da Fonseca
PAULO DA FONSECA
Prefeito municipal

